



EDITAL Nº 2/2025 GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS - CAMPUS ACOPPIARA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACOPPIARA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio Portaria nº 1179/GABR/REITORIA, de 25 de 02 de 2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de FEVEREIRO de 2025, seção 02 , página nº 40, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a Bolsa de Apoio ao Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

1. DO BOLSISTA

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de estudantes do IFCE, regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do *campus* de Acopiara, para atuar como **BOLSISTA DE APOIO ao Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual em 2025**.
- 1.2. Este edital oferta **02 (duas) vagas** para atuação no NUGEDS do IFCE Campus Acopiara, distribuídas da seguinte forma:
 - a) **01 (uma) vaga remunerada**, com concessão de bolsa conforme as normas institucionais vigentes;
 - b) **01 (uma) vaga voluntária**, sem remuneração, mas com direito à certificação da participação conforme carga horária e atividades desenvolvidas.
- 1.3. Além das vagas ofertadas, poderá ser formado **cadastro de reserva** para futuras oportunidades, a depender da disponibilidade de bolsas ou da necessidade do núcleo.

2. DOS OBJETIVOS DA BOLSA

- 2.1. São objetivos da bolsa de apoio ao NUGEDS do IFCE:
 - a) Auxiliar na difusão e promoção estudos, pesquisas, projetos, práticas, sujeitos, eventos, discursos e outras ações, a fim de promover a visibilidade das temáticas de interesse do NUGEDS;
 - b) Fortalecer a atuação do NUGEDS campus Acopiara nas dimensões da assistência estudantil e de suas inter-relações com a extensão, a pesquisa e o ensino, de modo a promover o direito à diferença, equidade, igualdade e empoderamento dos sujeitos, seus gêneros e sua diversidade sexual.
 - c) Viabilizar a oportunidade de selecionar um/a discente regularmente matriculado/a nos cursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Acopiara como bolsista remunerado do NUGEDS;
 - d) Colaborar com a formação integral do/a estudante envolvido/a na ação;
 - e) Propiciar o alcance de indicadores dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, em relação ao fortalecimento e consolidação das ações afirmativas (fortalecer os núcleos NEABI, NAPNE, NUGEDS);

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas por meio de formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/QNSs4Ks4Bg2adsVh8> no período 19 a 23 de maio de 2025, conforme estabelecido no cronograma (ANEXO I).

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA BOLSA

- 4.1. Somente poderá se candidatar a uma vaga à bolsa de apoio ao NUGEDS o estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFCE e que cumpra os seguintes pré-requisitos:
 - a) não estar respondendo a processos disciplinares;
 - b) estar alinhado ao debate sobre diversidade sexual e de gênero (comprovação mediante relatos em entrevista e/ou documentos de participação em eventos, publicações, entre outros);
 - c) apresentar declaração informando que em caso de convocação para bolsa de apoio ao NUGEDS, não acumulará a referida bolsa com nenhum outro tipo de bolsa, inclusive de fomento externo;
 - d) não ter desistido de atividade de bolsa nos últimos 18 (dezoito) meses;
 - e) ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para atuar como **bolsista remunerado** do NUGEDS;
 - f) ter disponibilidade de **08 (oito) horas semanais** para atuar como **bolsista voluntário** do NUGEDS;
- 4.2. Para fins de inscrição, o candidato deverá apresentar, no link indicado no item 3.1, os seguintes dados e/ou documentos:
 - a) Dados pessoais;
 - b) Carta de motivação em .pdf, conforme ANEXO III;
 - c) Declaração de matrícula emitida via sistema Q-Acadêmico;
 - d) Horário semanal de aulas emitido via sistema Q-Acadêmico do IFCE;
 - e) Documentação comprobatória de participação do NUGEDS-Acopiara e em ações organizadas pelo núcleo;
 - f) Documentação comprobatória de participação em demais atividades, tais como eventos, palestras, minicursos, oficinas, grupos de estudo, participação em movimentos sociais, entre outros, relacionados à diversidade sexual e de gênero, em arquivo .pdf único;
 - g) Documentação comprobatória de participação em núcleos de extensão (NAPNE e NEABI) em formato .pdf;
 - h) Declaração de veracidade de informações assinada confirmando que tem disponibilidade para atuar como bolsista do componente para o qual se inscreveu, que não recebe nenhuma bolsa pelo IFCE, que não responde a processos disciplinares na instituição, e que não desistiu da atuação como bolsista, a contar da data de divulgação deste edital (ANEXO II);

4.3. O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção caso não atenda aos pré-requisitos estabelecidos neste edital ou não responda, no prazo estabelecido, o Formulário de Inscrição, ou não anexe a documentação exigida, ou, ainda, caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo seletivo de estudantes bolsistas é conduzido por comissão avaliadora designada pela direção-geral do *campus*.
 5.2. O processo seletivo abrangerá as seguintes etapas:

a) **Etapa 1: Análise documental**, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios descritos no Quadro 1.

Quadro 1 - Critérios de análise documental

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Participação no NUGEDS - Acopiara	1,0 por semestre	3,0
Participação em ações organizadas pelo NUGEDS - Acopiara	1,0 por ação	3,0
Participação em atividades relacionadas à diversidade sexual e de gênero	0,5 por atividade	2,0
Participação em núcleos de extensão (NAPNE e NEABI)	0,5 por semestre	2,0
TOTAL		10,0

* Neste quesito, a pontuação máxima a ser atingida pelo/a candidato/a é de 10,0 pontos.

b) **Etapa 2: Carta de motivação**, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo aos critérios descritos no Quadro 2.

Quadro 2 - Critérios de análise da Carta de Motivação

Critério	Descrição	Pontuação
Clareza e Coerência Textual	A carta apresenta ideias bem organizadas, com início, meio e fim, respeitando coesão e coerência textual.	0-3
Adequação à Proposta/Área	Demonstra compreensão da oportunidade (projeto, vaga, grupo etc.) e sua relação com os próprios objetivos.	0-3
Argumentação e Justificativa	Apresenta razões convincentes para o interesse na vaga, destacando motivações pessoais, acadêmicas ou profissionais.	0-3
Originalidade e Autenticidade	Demonstra voz própria, evitando fórmulas genéricas. É uma carta pessoal e única.	0-1
TOTAL		10,0

* Neste quesito, a pontuação máxima a ser atingida pelo/a candidato/a e a pontuação mínima para classificação são de 10,0 e 5,0 pontos, respectivamente.

c) **Etapa 3: Entrevista**, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo aos critérios descritos no Quadro 3. O não comparecimento do/a candidato/a acarretará na eliminação do processo seletivo;

Quadro 3 - Critérios de avaliação da entrevista

Critério	Descrição	Pontuação
Clareza e objetividade nas respostas	Demonstra capacidade de se expressar com clareza, coerência e foco ao responder às perguntas.	0-2
Motivação e interesse pela proposta	Evidencia entusiasmo, disposição para contribuir e interesse genuíno pela vaga, projeto ou grupo.	0-2
Conhecimento prévio ou vínculo com a área	Revela familiaridade com os temas propostos ou experiências anteriores relevantes.	0-2
Postura ética e comunicativa	Apresenta respeito, escuta ativa, boa comunicação interpessoal e comportamento compatível com o ambiente acadêmico.	0-2
Disponibilidade e compatibilidade com as atividades	Demonstra disponibilidade real para o cumprimento das atividades propostas e alinhamento com a carga horária.	0-2
TOTAL		10,0

* Neste quesito, a pontuação máxima a ser atingida pelo/a candidato/a e a pontuação mínima para classificação são de 10,0 e 6,0 pontos, respectivamente.

- 5.3. Toda a documentação e a carta de motivação deverão ser entregues no ato da inscrição;
 5.4. A carta de motivação deve seguir a estrutura disposta no ANEXO III;
 5.5. A entrevista será realizada no período de 2 a 4 de junho de 2025, a partir das 8h, em**formato presencial**;
 5.6. Ao final do processo, somadas as três notas, uma de cada etapa, o/a candidato poderá alcançar nota máxima igual a 30,0 (trinta), sendo 15,0 (quinze) a nota mínima para classificação;
 5.7. Os/As aprovados/as serão classificados/as por ordem decrescente de nota final, sendo selecionado aquele (a) de maior pontuação para a vaga de bolsista remunerado e o segundo colocado será convidado/a a ser voluntário;
 5.8. Em caso de empate, para fins de classificação final, terá prioridade, nesta ordem, o(a) candidato/a que possuir:
 5.8.1. maior pontuação na Etapa 3.
 5.8.2. maior pontuação na Etapa 2.
 5.8.3. maior pontuação na Etapa 1.
 5.8.4. maior tempo de participação como membro do NUGEDS Acopiara, de acordo com a documentação comprobatória.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final da seleção será disponibilizado pela Comissão do processo seletivo, no dia 11 de junho de 2025, na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Acopiara, no endereço: <https://ifce.edu.br/acopiara>.

7. DO RECURSO

7.1. Serão admitidos recursos quanto às fases previstas no cronograma do **ANEXO I**, devendo ser enviados UNICAMENTE ao e-mail nugeds@acopiara.ifce.edu.br;

7.2. O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma descrito no **ANEXO I**, com assunto: "EDITAL XX/2025 – NUGEDS IFCE CAMPUS ACOPPIARA";

7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no cronograma, bem como aqueles entregues em locais diferentes, redes sociais ou ainda os enviados por outros e-mails diferentes do e-mail indicado no item 7.1;

7.4. O recurso deverá seguir o modelo disposto no **ANEXO IV**;

7.5. A argumentação do recurso deve ser objetiva, na qual o/a proponente deverá destacar os pontos/itens de contestação e os argumentos que subsídiem este pleito;

7.6. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado, seguindo o cronograma deste edital;

7.7. O NUGEDS IFCE *campus* Acopiara não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros;

7.8. Não caberá recurso contra o resultado final.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Qualquer cidadão/ã poderá impugnar, fundamentadamente, este edital, por meio de envio de manifestação no e-mail nugeds@acopiara.ifce.edu.br;

8.2. O e-mail para impugnação deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma, **ANEXO I**, com assunto: "IMPUGNAÇÃO DE EDITAL";

8.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica;

8.4. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados por uma Comissão que será constituída por servidores/as do campus Acopiara designados por Portaria;

8.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo, no site institucional, na data estipulada no cronograma;

8.6. Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre impugnação;

8.7. Só poderá ser enviada uma solicitação de impugnação por pessoa.

9. DO PERÍODO E DO VALOR DA BOLSA

9.1. A bolsa será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para uma vigência de até 07 (sete) meses, de junho a dezembro de 2025.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

10.1. Contribuir para ações realizadas pelo NUGEDS, de modo a promover o direito à diferença, à equidade, à igualdade e ao empoderamento dos sujeitos, respeitando seus gêneros e diversidades sexuais;

10.2. Participar da organização e divulgação de estudos, pesquisas, projetos, eventos e práticas voltadas às temáticas do NUGEDS;

10.3. Auxiliar na identificação, reflexão crítica e proposição de estratégias frente às abordagens institucionais sobre gênero e sexualidade;

10.4. Participar e incentivar parcerias com coletivos, movimentos sociais e organizações que promovam os direitos das mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ e outras populações vulnerabilizadas;

10.5. Apoiar servidores(as), estudantes e demais membros da comunidade em ações que estejam alinhadas às finalidades do NUGEDS;

10.6. Atuar de forma integrada com outras iniciativas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à promoção da equidade e diversidade no IFCE;

10.7. Dispor de 12 horas semanais, quando bolsista remunerado, para desenvolver as atividades da bolsa;

10.8. Dispor de 08 horas semanais, quando bolsista voluntário, para desenvolver as atividades da bolsa

11. DAS RESTRIÇÕES AO BOLSISTA

11.1. São vedadas ao bolsista as seguintes atividades:

- a) o exercício de tarefas técnico-administrativas;
- b) o preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
- c) acumular bolsa de apoio ao NUGEDS com qualquer outra bolsa concedida pelo IFCE ou por agências de fomento externo.

12. DA AVALIAÇÃO DO BOLSISTA E DA CERTIFICAÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA

12.1. Para a avaliação geral do bolsista pelo professor orientador responsável, serão utilizados os seguintes aspectos:

- a) frequência do bolsista;
- b) atuação nas atividades da bolsa;
- c) participação em eventos, reuniões e encontros que tenham relação com a bolsa e que seja sob a convocação do docente orientador ou da coordenação de curso;

12.2. Para a avaliação supracitada serão utilizados os formulários a seguir:

- a) frequência do bolsista (ANEXO VI);
- b) relatório de atividades do bolsista (ANEXO VII);
- c) avaliação semestral do bolsista pelo professor orientador (ANEXO VIII);
- d) outros aspectos relevantes para a realização das atribuições da bolsa.

12.3. O campus expedirá certificado ou declaração para os bolsistas que concluírem as atividades da bolsa integralmente no período determinado e que tenham sido bem avaliados nos itens anteriores, estabelecidos para avaliação.

12.4. Caberá a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), registrar informações sobre a bolsa no histórico escolar do estudante.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Em caso de dúvida em alguma etapa deste processo de seleção, o estudante deverá enviar e-mail para

13.2. Não havendo resposta no prazo estabelecido, o candidato poderá dirigir-se ao coordenador de NUGEDS ou a qualquer membro da gestão do núcleo;

13.3. A qualquer tempo, a bolsa poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

13.4. O estudante deverá manter seus dados de contato (endereço, telefone e e-mail) atualizados nos registros do IFCE;

13.5. Qualquer inexatidão ou má-fé na informação de dados fornecidos pelo estudante implicará a não homologação do processo do candidato ou a exclusão da bolsa;

13.6. Após o início das atividades, em caso de vacância, por qualquer razão, da vaga remunerada de bolsista de apoio ao NUGEDS, um bolsista voluntário ou o próximo da lista de aprovados neste edital, nesta ordem, poderá assumir as atribuições da bolsa remunerada e receber o valor referente a ela, desde que cumpra todos os requisitos deste edital.

13.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 13/05/2025, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7395921** e o código CRC **B7DD2105**.

ANEXO I

EDITAL N° XX/25

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA/PRAZO	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Publicação do Edital	NUGEDS IFCE Acopiara	14 de maio de 2025	https://ifce.edu.br/acopiara
Período para Impugnação do Edital	Público	15 a 18 de maio de 2025	E-mail: nugeds@acopiara.ifce.edu.br
Inscrições	Candidato	19 a 23 de maio de 2025	https://forms.gle/QNSs4Ks4Bg2adsVh8
Seleção - Análise Documental	Comissão Avaliadora	26 a 28 de maio de 2025	-
Entrevistas	Comissão Avaliadora	2 a 4 de junho de 2025	IFCE campus Acopiara
Divulgação de Resultado Preliminar	Comissão Avaliadora	5 de junho de 2025	https://ifce.edu.br/acopiara
Interposição de Recursos	Candidato	6 a 8 de junho de 2025	E-mail: nugeds@acopiara.ifce.edu.br
Análise de Interposição de Recursos	Comissão Avaliadora	9 e 10 de junho de 2025	-
Divulgação de Resultado Final	Comissão Avaliadora	11 de junho de 2025	https://ifce.edu.br/acopiara
Assinatura e Entrega do Termo de Acordo	Professor Orientador e Bolsista Convocado	12 e 13 de junho de 2025	IFCE campus Acopiara
Início das Atividades do Bolsista	Professor Orientador e Bolsista	16 de junho de 2025	IFCE campus Acopiara

ANEXO II

EDITAL N° XX/25

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, estudante do curso _____, sob matrícula _____, declaro que:

- a) ao assumir a Bolsa de Apoio ao NUGEDS não estarei recebendo nenhum tipo de bolsa concedida pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) ou por agência de fomento externo;
- b) estou ciente de que, ao longo do período em que atuarei como bolsista de apoio ao NUGEDS, não poderei receber outra bolsa além da referida bolsa, sob pena de desligamento da bolsa e de devolução do(s) valor(es) referente(s) ao período de concomitância das bolsas;
- c) tenho disponibilidade para atuar como bolsista conforme as atribuições do bolsista Item 10 **Edital nXXX** (12 horas semanais);
- d) não respondi a processos disciplinares na Instituição, não desisti de nenhum programa de bolsa, a contar da data de divulgação deste edital.

Assinatura do candidato

ANEXO III

EDITAL N° XX/25

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS

ESTRUTURA DA CARTA DE MOTIVAÇÃO

Acopiara, 01 de Janeiro de 2025.

À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para a Bolsa de Apoio ao NUGEDS
NUGEDS - IFCE Campus Acopiara

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, por meio desta, manifestar meu interesse em participar do processo seletivo para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), conforme disposto no Edital nº 01/2025.

Sou estudante do curso de [Nome do Curso], atualmente no [X]^º semestre, e acredito que minha trajetória acadêmica, meu interesse pelas temáticas, bem como minha disposição para contribuir ativamente com os projetos do núcleo, me qualificam para esta oportunidade.

Tenho experiência em [mentiar, se houver: atividades de pesquisa, extensão, monitoria, voluntariado, ferramentas, etc.] e estou comprometido(a) em colaborar com dedicação, responsabilidade e proatividade, alinhado(a) aos objetivos do NUGEDS. Acredito que essa vivência enriquecerá minha formação acadêmica e pessoal, além de permitir que eu contribua efetivamente com o desenvolvimento institucional.

Agradeco a oportunidade e coloco-me à disposição para as etapas previstas no processo seletivo.

Atenciosamente

Atenciosamente,
[Nome completo do(a) candidato(a)]

[Nome completo do(a) candidato(a)]
Matrícula: [Número de matrícula]

Matrícula: [Número de Matrícula]
Curso: [Nome do Curso]

Curso: [Nome do Curso]
E-mail: [E-mail institucional ou principal]

ANEXO IV

EDITAL N° XX/25

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, *campus* Acopiara.

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o número _____ no curso _____, turno _____, turma _____, venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto a _____ do processo seletivo previsto no Edital _____ para concessão da Bolsa de Apoio ao NUGEDS.

Exposição de motivos:

ANEXO V

EDITAL Nº XX/25
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS
TERMO DE ACORDO Nº ____/2025

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____ do *campus* de Acopiara, sob a matrícula _____, com telefone _____, e-mail _____ e conta corrente _____, agência _____ do banco _____, concordo em participar da Seleção de Bolsista de Apoio do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS do IFCE na condição de bolsista e estou ciente das condições abaixo registradas:

1. As atividades da bolsa de apoio ao NUGEDS obedecerão ao Plano de Atividades elaborado pelo professor orientador.
2. O período de vigência da bolsa de apoio ao NUGEDS será de ____/____/____ a ____/____/____.
3. As atividades do bolsista serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de ____ horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias.
4. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o professor orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do bolsista.
5. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo professor orientador.
6. O valor da bolsa será de **R\$ 500,00 (quinquinhentos reais)** mensais, podendo haver desconto proporcional, caso a carga horária estabelecida não seja cumprida nem compensada.
7. O bolsista não terá direito ao auxílio-transporte para atuar na bolsa.
8. O bolsista não poderá receber outra bolsa concedida pelo IFCE ou de fomento externo.
9. O bolsista deverá cumprir as atribuições constantes neste edital.
10. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante manifestação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o professor orientador, o bolsista e gestor máximo do *campus* assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Acopiara, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do professor orientador

Assinatura do bolsista

Assinatura do gestor máximo do *campus*

Testemunha 1:

Nome:
RG:

Assinatura

Testemunha 2:

Nome:
RG:

Assinatura

Data: ____/____/____

ANEXO VI
EDITAL Nº XX/25
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS
FORMULÁRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Tipo de bolsa: <input type="checkbox"/> remunerada <input type="checkbox"/> voluntária		Mês/Ano: _____	
Bolsista: _____		Matrícula: _____	
Núcleo: _____		Professor Orientador: _____	
Assinatura do Prof.: _____			

Dia	MANHÃ		TARDE		NOITE		RUBRICA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

ANEXO VII
EDITAL Nº XX/25
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

Tipo de bolsa: <input type="checkbox"/> remunerada <input type="checkbox"/> voluntária		Período da Bolsa: ____/____/____ a ____/____/____
Bolsista: _____		Matrícula: _____
Núcleo: _____		Professor Orientador: _____

Horário das Atividades da Bolsa

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h - 8h					
8h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					
18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					
21h - 22h					

1. Atividades desenvolvidas no período de bolsa:

2. Houve dificuldades no período de bolsa? Em caso afirmativo, cite-as.

3. Quanto à orientação recebida do professor orientador:

(<input type="checkbox"/>) Excelente	(<input type="checkbox"/>) Suficiente	(<input type="checkbox"/>) Adequada às necessidades	(<input type="checkbox"/>) Não houve
--	---	---	--

4. Você conseguiu desempenhar as atividades da bolsa sem prejudicar suas atividades acadêmicas?

(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):
----------------------------------	--

5. Autoavaliação do bolsista:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				

Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades.				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

6. A bolsa contribuiu para sua formação pessoal? Comente os pontos positivos de sua experiência como bolsista:

7. Sugestões para a melhoria das atividades da Bolsa:

Acopiara, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do bolsista

ANEXO VIII
EDITAL Nº XX/25
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO AO NUGEDS
AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO BOLSISTA PELO PROFESSOR ORIENTADOR

Tipo de bolsa: remunerada voluntária Período da Bolsa: ____/____/____ a ____/____/____
 Professor Orientador: _____
 Núcleo: _____ Bolsista: _____

1. O bolsista desenvolveu as atividades conforme o plano de atividades desenvolvido pelo professor orientador?

Sim Não

Em caso negativo, especifique quais itens não foram cumpridos:

2. Autoavaliação do bolsista:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades.				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

3. Resultados da atuação do bolsista com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:**4. Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do bolsista:****5. Avaliação final do bolsista:****6. Recomenda o bolsista para atuar novamente?**

Sim Não

Especifique o(s) motivo(s), em caso de não indicação para renovação.

7. Sugestões para a melhoria das atividades da Bolsa de Apoio ao NUGEDS:

Acopiara, __ de_____ de 2025.

Assinatura do professor orientador

Acopiara, __ de_____ de 2025.

Assinatura e carimbo do gestor do campus

23848.001000/2025-27

7395921v3